



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 547, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI, art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 189, do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 531/2019, de 25 de julho de 2019; a Portaria nº 427/2021, de 26 de julho de 2021; o Memorando Eletrônico nº 239/2021 – PROPPG, de 9 de Setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Cristiano Queiroz de Albuquerque e Daniel Cunha Passos das funções de Coordenador e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação - PPGEC, respectivamente.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Cristiano Queiroz de Albuquerque, matrícula Siape nº 2213412, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação - PPGEC, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Guelson Batista da Silva e Daniela Faria Florencio, para as funções de Coordenador e de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação - PPGEC, respectivamente.

§ 1º Designar o servidor docente Guelson Batista da Silva, matrícula Siape nº 1651506, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Ecologia e Conservação - PPGEC, código FCC – nível único.

§ 2º Designar a servidora docente Daniela Faria Florencio, matrícula Siape nº 1017771, para substituir o Coordenador do Programa de Pós-Graduação Ecologia e Conservação - PPGEC, em seus impedimentos legais.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de agosto de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA